

Estado do Pará Governo Municipal de Santa Izabel do Pará CAMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu, NAYARA DA CUNHA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 858.669.892-04 responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, nomeada nos termos da Portaria nº 16/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do Art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-0102001, tendo por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o referido processo se encontra:
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade;
() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
Santa Izabel do Pará/PA/PA, 08 de fevereiro de 2021.

Nayara da Cunha Martins Portaria nº 16/2021 Controlador Interno